



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ATA 06 /2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo 2023.

## DECISÕES PROFERIDAS.

**01 – Processo 56/2023:** Por maioria advertiram o atleta Cleverton Wesley Santos De Oliveira do Canaã Esporte Clube, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Canaã (BA) X Botafogo (PB) – 10/01/2023.

**02 – Processo 57/2023:** Por unanimidade suspenderam em 2 partidas o atleta Glauber Fellype Santos Saraiva DO Galvez Esporte Clube, por infração ao artigo 254-A c/c 182, ambos do CBJD. Por maioria advertiram o atleta Roberto Duarte Neto do Galvez, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Galvez (AC) X Mixto (MT) – 10/01/2023.

**03 – Processo 58/2023:** Por maioria advertiram o atleta Ruan Robert Freitas De Souza do Santa Cruz, por infração ao artigo 250 do CBJD. Ibrachina FC X Santa Cruz (PE).

**04 – Processo 61/2023:** Por maioria, multaram em R\$150,00 o Água Santa, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Água Santa X Atlético Mineiro (MG) – 10/01/2023. Processo 61.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Leonardo Franco Belloti.

**05 – Processo 62/2023:** Por maioria, advertiram o atleta Wallace Diolino Dos Santos, do Sharjah por infração ao artigo 250 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam em 1 partida o atleta Ezequiel Ivo Barbosa do Ceará por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD. Jogo: Sharjah Brasil X Ceará (CE) – 10/01/2023.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Marco Aurélio Ferreira Celeste, pelo Sharjah.

**06 – Processo 63/2023:** Por maioria, advertiram o atleta Marllon Mike Azevedo Da Silva do ABC por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Lemense X ABC (RN) – 10/01/2023.

**07 – Processo 64/2023:** Por unanimidade, multaram em R\$300,00 o Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, por infração ao artigo 213, III Do CBJD. Jogo: Audax X Vasco Da Gama SAF (RJ) – 10/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Nunes.

Depoimento pessoal prestado pelo supervisor do Audax, Sr. Cosme de Alencar Souza.

**08 – Processo 65/2023:** Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o atleta Gustavo Santos Assunção do Atlético Goianiense por infração ao artigo 254 do CBJD. Jogo: Atlético Goianiense (GO) X Sampaio Corrêa (MA) – 10/01/2023.



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**09 – Processo 66/2023:** Por unanimidade, suspenderam em 2 partidas o atleta Felipe Monteiro Dos Santos, do Marília por infração ao artigo 254 do CBJD. Jogo: Marília X São Paulo – 10/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Nunes.

**10 – Processo 67/2023:** Por maioria, suspenderam em 2 partida o atleta Talyson Vitalo Ferreira Neves do Fluminense, por infração ao artigo 258 do CBJD. Por maioria, advertiram o atleta Ronald Pinheiro Rodrigues do Fluminense, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: CA Rosário Central (SE) X Fluminense (PI – 11/01/2023).

**11 – Processo 68/2023:** Por maioria advertiram o atleta Caio Roger Dos Santos Duarte do Santo André por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Santo André X Santos – 11/01/2023.

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Nunes.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles

Secretária